



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 244

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2002, o requerimento subscrito por diversos vereadores e, ela nomeia, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, formada nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município e art. 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **com o objetivo de apurar os fatos que ocasionaram a morte de um servidor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, e ferimentos em outros dois, nas obras da Rua Boqueirão, no dia 9 de março de 2002.** os seguintes Vereadores:

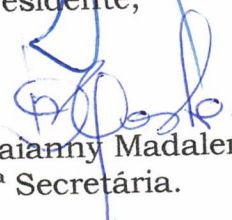
- Alexandre dos Santos;
- Ademir Machado,
- José Sirlon de Oliveira Ribeiro e,
- Adival Soares de Oliveira (suplente).


Resolve ainda designar a servidora Maria Regina da Costa Silva, para assessorar administrativamente os trabalhos da Comissão, determinando o prazo de 5 dias para a sua instalação e, 60 dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentar conclusões, a partir de sua instalação, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

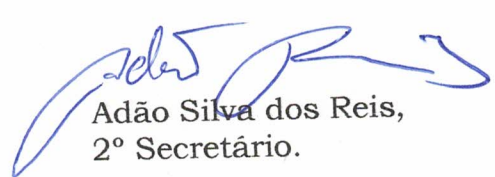
Esteio, 22 de março de 2002.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Nilton Severo,
Presidente,


Daianny Madalena Costa,
1ª Secretária.


Arioli Cesar Vieira do Prado,
Vice-Presidente.


Adão Silva dos Reis,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2705/97



Câmara Municipal de Esteio

Gabinete de Vereador

Pedido de
Informações

Moção

Pedido de
Providências

Requerimento

Exmo. Sr. Presidente
Nilton Severo
Senhores(as) Vereadores(as)

Câmara Municipal de Esteio
APROVADO
Em 19/03/2002
[Handwritten signature]

OS (A) Vereador(a) que abaixo subscrevem requerem:

Destino: MESA DIRETORA

Solicitação: Após aprovação pelo douto plenário, seja formada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar os fatos em relação ao acidente ocorrido no dia 09 de março de 2002 nas obras da Rua Boqueirão, ocasionando a morte de um funcionário e outros dois gravemente feridos.

JUSTIFICATIVA:
Oral.

SUPLENTE
ADIVAN ←
JIRWON
ALEXANDRE
ADEMIR

Sala das Sessões, Alberto Pasqualine, 19 de março de 2002

[Handwritten signatures and names]
COSTELINHA
Vereador PMDB
Jálexia Daithe
Caro Natal

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA